

ADJUDICAR, conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 017/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA EVENTUAL SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS A DIESEL DESTA FUNDAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Empresa: ARRAYS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 07.346.264/0001-40, com o VALOR GLOBAL: R\$ 72.483,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Belém, 29 de outubro de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 596058



**PORTARIA**

**PORTARIA DE DESSOB. Nº 86/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 133/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.619 de 17/05/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 130/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 133/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.619 de 17/05/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 596482

**Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Educação  
Secretária Adjunta de Ensino  
PORTARIA Nº66 /2020 - GAB/SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEEM PROF. RUTH GUIMARAES FERREIRA- USE 18, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/655521- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Secretário Escolar da EEEEM PROF. RUTH GUIMARAES FERREIRA- USE 18, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
BENEVIDES/PA	EEEEEM PROF. RUTH GUIMARAES FERREIRA- USE 18	Raimundo Nazareno Soares da Silva	57213107/1	253.685.592-91

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 596103

**PORTARIA DE SUBST. Nº 159/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1468/2020, de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 53/2018-GAB/PAD, de 12/03/2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14/03/2018, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 160/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1469/2020, de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 e ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, designadas pela PORTARIA nº 151/2019-GAB/PAD, de 27/06/2019, publicada no DOE nº 33.906 de 28/06/2019, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem - PAD 526/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 161/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1467/2020, de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 52/2018-GAB/PAD, de 12/03/2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14/03/2018, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 162/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1466/2020, de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 435/2017-GAB/PAD, de 03/10/2017, publicada no DOE nº 33.477 de 11/10/2017, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 163/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1465/2020, de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 469/2017-GAB/PAD, de 27/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31/10/2017, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 164/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1464/2020, de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.